Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de junho de 2015 | SÉRIE 3 ANO VII N°113 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 7,00

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº758/2015 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de prestarem apoio administrativo aos Defensores na Comarca de Sobral - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS %	DIÁRIAS TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO	DATILÓGRAFO (Assist. Técnico DAS-3)	01 A 03/06, 08 A 12/06 E 15 A 19/06/15	Comarca de Sobral	11,5	64,83	20%	894,65
MIRIAN AVELINO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (Assist. Técnico DAS-3)	01 A 03/06, 08 A 12/06 E 15 A 19/06/15	Comarca de Sobral	11,5	64,83	20%	894,65
YVONE COSTA BRITO	SUP. DE NÚCLEO (DAS-1)	01 A 03/06, 08 A 12/06 E 15 A 19/06/15	Comarca de Sobral	11,5	77,10	20%	1.063,98
TOTAL							2.853,28

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, situada na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, inscrita no C.N.P.J. Nº07.373.434/0001-86, sediada na Av. Washington Soares nº1321, bairro Edson Queiroz, nesta cidade de Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **participação de 01 (uma) Defensora Pública**, ÉRICA REGINA ALBUQERQUE DE CASTRO BRILHANTE (matrícula funcional nº301.074-1-1), no "MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS (MPDIR) ", realizado na Universidade de Fortaleza - UNIFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, c/c art.13, VI, e art.26 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores FORO: As dúvidas suscitadas na execução do presente Contrato serão resolvidas pelas partes em comum acordo, porém dentro das disposições constantes na Lei nº8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº8.883/93 e alterações posteriores, e, em caso de impossibilidade de composição amigável entre as partes, ambas elegem o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA:. VALOR GLOBAL: R$66.600,00 sessenta e seis mil e seiscentos reais pagos em 30 (trinta) parcelas mensais de R$2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00511 0620 0001.14.12 8.500.28589.22.33903900.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e José Maria Gondim Felismino Junior, Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Edson Queiroz.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, situada na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática** de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R$247.924,20 (duzentos e quarenta e sete mil noventos e vinte e quatro reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R$20.660,35 (vinte mil seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00505 06200001.14.126.500.28520.01.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, presidente da ETICE.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **ELETROLUX DA AMAZÔNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº02.421.684/0001-20, com sede da cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Rua Jutaí, nº275, Distrito Industrial I, CEP.: 69.075-130. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – 05 (cinco) FORNOS MICROONDAS, com interior em aço inox, capacidade mínima de 27 litros, potência de 900 watts, relógio digital, display interativo, trava de segurança eletrônica, dimensões mínimas 30,6 x 51,6 x 38cm, 220 volts, marca Eletrolux**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20130023 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº20130023/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art.61, da Lei Federal Nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$1.476,15 hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 479 06200001.14.122.500.19292.01.44905200.70.1.40 – Para aquisição de material permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015 SIGNATÁRIOS:

TÚLIO IUMATTI FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício e ROGÉRIO PAIVA CAVALCANTE e MARINA GASPAR, ambos representantes legais da empresa ELETROLUX DA AMAZÔNIA LTDA.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0447/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de abril de 2015 **do Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão**, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO	LIDIANE ARRUDA GALINDO
APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA LUCIA PIRES DE OLIVEIRA PAIVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0452/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº248/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de abril de 2015 **do Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº248/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	WILLIAN BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0453/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de abril de 2015 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	JORGE LUIS DE SOUSA FREITAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0454/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de abril de 2015 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	LAURINILZA DE SOUSA ASSUNCAO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0455/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº294/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de abril de 2015 **do Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº294/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	MARIA TACILDA JUSTINO DOS REIS
GERENTE	SOCORRO MARIA TEODORO SOARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0456/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de março de 2015 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº295/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	NARA NOEMA MENEZES SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0457/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de abril de 2015 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº.254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**: